Id:0F8BEEE550D0F37A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

ERRATA

O MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, em virtude de equívoco de digitação, comunica a retificação no texto do Extrato de Contrato (Inexigibilidade nº 001/2025) publicado no Diário Oficial dos Municípios (Ano XXIII • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025 • Edição V CCXXXVI), da forma adiante exposta:

Onde se lê:
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS e demais recursos próprios

Leia-se:
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS, FUNDEB e demais recursos próprios

---

As demais disposições constantes no texto originário e que não tenham sido objeto desta retificação permanecem inalteradas.

Miguel Alves/PI, 15 de janeiro de 2025

MANOEL DOS SANTOS SOUSA
Agente de Contratação

Id:0F8BEEE550D0F38A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2025 Miguel Alves-PI, 13 de JANEIRO de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **SONIA MARIA SILVA FREITAS DO REGO,** CPF Nº **774.923.153-68**, no Cargo em Comissão de **Assessoria Administrativa** – Unidade, **Gabinete do Secretário**, Símbolo, **DAM II,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde**- Miguel Alves/PI.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
MIGUEL ALVES/PI, 13 DE JANEIRO DE 2025
FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA:01996043390 Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA:01996043390 Dados: 2025.01.15 13:14:17 -03'00'
FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:0CC563F495BCF38C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2025 Miguel Alves-PI, 13 de JANEIRO de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **PAULO GOMES DA SILVA,** CPF Nº **602.063.663-10**, no Cargo em Comissão de **Diretor Executivo**– Unidade, **Assessoria Especial**, Símbolo, **Especial Executivo,** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômic e Turismo**- Miguel Alves/PI.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
MIGUEL ALVES/PI, 13 DE JANEIRO DE 2025
FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA:01996043390 Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA:01996043390 Dados: 2025.01.15 13:13:59 -03'00'
FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:07384E131F94F390

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075/2025 Miguel Alves-PI, 15 de JANEIRO de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **DIARLEY SILVA LEAL,** CPF Nº **065.469.153-32**, no Cargo em Comissão de **Diretor Executivo** – Unidade, **Assessoria Especial**, Símbolo, **Especial Executivo,** junto a **Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos**- Miguel Alves/PI.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
MIGUEL ALVES/PI, 15 DE JANEIRO DE 2025
FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA:01996043390 Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA:01996043390 Dados: 2025.01.15 13:13:35 -03'00'
FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal